

“Auditoria na Educação Federal: Caminhos para o Aprimoramento e Governança”

PRAZO PARA SUBMISSÃO: 01 DE ABRIL A 31 DE MAIO

CHAMADA

1) A obra

A presente chamada tem por finalidade organizar e publicar a coletânea intitulada “Auditoria na Educação Federal: Caminhos para o Aprimoramento e a Governança”, destinada a reunir contribuições acadêmicas e práticas que abordem a auditoria no âmbito da educação federal, incluindo os hospitais universitários, sob diferentes perspectivas teóricas e metodológicas. O objetivo é fomentar o debate interdisciplinar e ampliar a produção de conhecimento na área.

Trata-se de obra virtual, sem qualquer custo para os autores. Eventualmente, poderão ser editadas obras físicas para distribuição gratuita, igualmente sem custos.

2) Regras para Submissão

2.1. Para os artigos:

- Os artigos deverão ser inéditos, escritos em língua portuguesa, e não estarem submetidos simultaneamente a outras publicações.
- O texto deverá ser encaminhado em formato Word (.doc ou .docx), fonte Times New Roman, alinhamento justificado, tamanho 12, espaçamento 1,5; 3 cm na parte superior e esquerda, e 2 cm na parte inferior e direita.
- Extensão mínima de 12 páginas e máxima de 20 páginas, incluindo referências.
- Cada artigo poderá ter até 03 autores.
- Os artigos deverão apresentar, no mínimo, título, resumo, palavras-chave, introdução, metodologia, desenvolvimento (que pode conter títulos específicos), conclusão e referências bibliográficas.
- É obrigatório o envio de resumo em português e inglês (até 250 palavras) e de três a cinco palavras-chave em português e inglês.

“Auditoria na Educação Federal: Caminhos para o Aprimoramento e Governança”

PRAZO PARA SUBMISSÃO: 01 DE ABRIL A 31 DE MAIO

- As referências deverão seguir as normas da ABNT, citação autor-data. As notas de rodapé devem ser utilizadas apenas para informações complementares.
- O envio dos trabalhos deverá ser realizado exclusivamente por formulário eletrônico indicado nesta chamada. A submissão ocorrerá de forma desidentificada.

2.2 Para relatos de experiência:

- Os relatos deverão ser inéditos, escritos em língua portuguesa, e não estarem submetidos simultaneamente a outras publicações.
- O texto deverá ser encaminhado em formato Word (.doc ou .docx), fonte Times New Roman, alinhamento justificado, tamanho 12, espaçamento 1,5; 3 cm na parte superior e esquerda, e 2 cm na parte inferior e direita.
- Extensão mínima de 08 páginas e máxima de 12 páginas, incluindo referências.
- Cada relato poderá ter até 03 autores.
- O relato deverá contar com: título, resumo, palavras-chaves (até 03), desenvolvimento (descrição da experiência, incluindo etapas, dificuldades encontradas e resultados) e conclusão (retoma os pontos principais e a relevância da experiência e aprendizados) e referências bibliográficas (se existirem).
- As referências deverão seguir as normas da ABNT, citação autor-data. As notas de rodapé devem ser utilizadas apenas para informações complementares.
- O envio dos trabalhos deverá ser realizado exclusivamente por formulário eletrônico indicado nesta chamada. A submissão ocorrerá de forma desidentificada.

“Auditoria na Educação Federal: Caminhos para o Aprimoramento e Governança”

PRAZO PARA SUBMISSÃO: 01 DE ABRIL A 31 DE MAIO

3) Utilização de Inteligência Artificial

- Os autores poderão utilizar ferramentas de Inteligência Artificial (IA) como apoio em etapas de pesquisa, organização de referências, revisão linguística ou formatação do texto.
- É vedado o uso de IA para geração integral de conteúdo acadêmico, devendo o capítulo refletir a autoria intelectual dos pesquisadores envolvidos.
- Caso haja utilização de recursos de IA, esta deverá ser explicitamente mencionada em nota de rodapé com a indicação da forma de uso.
- O não cumprimento desta cláusula poderá implicar na rejeição do capítulo pela comissão editorial.

4) Regras de Avaliação e Seleção de Trabalhos

4.1. Avaliação cega

Os trabalhos serão avaliados sem identificação da autoria, garantindo imparcialidade no processo.

4.2. Critérios de avaliação

Serão considerados os seguintes aspectos:

- Alinhamento ao tema da chamada;
- Qualidade da escrita e clareza na exposição;
- Cumprimento dos requisitos estabelecidos neste edital.
- Cada item será avaliado em escala de 01 a 05 pontos.

4.3. Seleção dos trabalhos

Serão selecionados os trabalhos que:

- Obtiverem a indicação de “Aprovado”;
- Forem classificados como “Aprovados com ressalvas”, desde que os(as) autores(as) realizem integralmente as correções solicitadas;
- Apresentarem as maiores notas na avaliação final.

“Auditoria na Educação Federal: Caminhos para o Aprimoramento e Governança”

PRAZO PARA SUBMISSÃO: 01 DE ABRIL A 31 DE MAIO

4.4. Bonificação especial

Os trabalhos que tiverem como autor(a) ao menos um(a) auditor(a) de Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) receberão bonificação de 2,0 pontos, desde que seja enviado o comprovante dessa condição.

5) Publicação

- A publicação está condicionada ao envio do termo de cessão (anexo) por todos os autores do artigo ou relato.
- Os capítulos aprovados serão publicados em livro digital com registro ISBN.
- A obra será disponibilizada em acesso aberto.
- Não haverá cobrança de taxas de submissão ou de publicação.

6) Calendário

Lançamento da chamada	1º de Abril
Recepção de trabalhos	Abril a Maio
Avaliação	Maio a Agosto
Publicação dos resultados	17 de Agosto
Recurso	18 e 19 de Agosto
Publicação final	01 de Setembro
Editoração e publicação	Setembro e Outubro
Lançamento	Novembro



SUBMISSÃO DE ARTIGOS E RELATOS



“Auditoria na Educação Federal: Caminhos para o Aprimoramento e Governança”

PRAZO PARA SUBMISSÃO: 01 DE ABRIL A 31 DE MAIO

7) Disposições Finais

- A comissão editorial reserva-se o direito de recusar trabalhos que não atendam às normas estabelecidas neste edital.
- Os recursos serão submetidos em formulário próprio, divulgado em conjunto com o resultado preliminar.
- Casos omissos serão analisados e deliberados pela comissão organizadora.
- A submissão de capítulo implica a aceitação integral das condições aqui estabelecidas.

Formulário para submissão:
<https://forms.gle/qdr6EZzrsWWSyTzD9>



Anexo - termo de cessão

Termo de Cessão de Direitos Autorais

Pelo presente instrumento particular, eu, [nome completo do autor(a)], portador(a) do CPF nº [informar], doravante denominado(a) CEDENTE, declaro para os devidos fins que cedo e transfiro, de forma gratuita e definitiva, os direitos autorais patrimoniais referentes ao capítulo intitulado "[título do capítulo]", de minha autoria, para a obra coletiva intitulada "[título da obra]", organizada por UNAMEC, doravante denominada CESSIONÁRIA.

Cláusula 1. Objeto da cessão

O presente termo tem por objeto a cessão dos direitos autorais patrimoniais relativos ao capítulo acima referido, para fins de publicação na obra coletiva mencionada, em formato impresso e/ou digital, com registro ISBN.

Cláusula 2. Extensão da cessão

A cessão ora realizada é total, gratuita e definitiva, abrangendo o direito de reprodução, edição, distribuição e disponibilização pública do capítulo, em território nacional e internacional, sem limitação de tiragem ou tempo.

Cláusula 3. Direitos morais

O(a) CEDENTE mantém os direitos morais sobre a obra, assegurando-se a menção de sua autoria em todas as formas de publicação.

Cláusula 4. Responsabilidade

O(a) CEDENTE declara que o capítulo é original, não infringe direitos de terceiros e não está submetido a outra publicação. Assume integral responsabilidade pelo conteúdo apresentado, incluindo eventuais figuras, tabelas, imagens ou outros materiais inseridos no manuscrito, garantindo que não há plágio, autoplágio ou violação de direitos de terceiros.



SUBMISSÃO DE ARTIGOS E RELATOS



“Auditoria na Educação Federal: Caminhos para o Aprimoramento e Governança”

PRAZO PARA SUBMISSÃO: 01 DE ABRIL A 31 DE MAIO

Cláusula 5. Disposições finais

Este termo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, sendo regido pela Lei nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais) e demais legislações aplicáveis.

Local e data: _____

Assinatura do(a) Autor(a): _____